



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 602, DE 11 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *11/05/22*

“REVOGA A PORTARIA Nº 580 DE 10 DE MAIO DE 2022 QUE NOMEOU O OFICIAL EXECUTIVO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 580, de 10 de maio de 2022, que nomeou servidor para o cargo comissionado de Oficial Executivo vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo